



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1386/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e o contido no Protocolo nº 70.308/2009, de 08-07-2009,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 937/2009, de 21-08-2009.

II - DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, removido do TRT-6ª Região, **SIMONE MOURA E MENDES**, Analista Judiciário, e **MARISTELA PELLEZ CASADO**, Técnico Judiciário, para comporem a comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, visando, sob a presidência do primeiro, apurar eventual responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, tendo a mesma o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 16 de dezembro de 2009.

• ORIGINAL ASSINADO

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência